



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESOLUÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2022 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA 202281000306-GND3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 /2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda
Nº.202281000306-GND3– para o Município de São
João do Cariri – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o município recebeu uma Emenda nº N°.20228100306-GND3, Funcional Programática;08.244.5031.219G.0001- para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, junto ao Ministério da Cidadania, com o objetivo de aquisição em custeio para a rede de serviços da proteção social básica da política de Assistência Social

CONSIDERANDO, que os recursos destinados ao incremento temporário (custeio), são repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistencial obedecendo às regras relativas as despesas do co-financiamento federal regular e automático, na modalidade de Fundo a Fundo, mediante instrução de programação a ser realizada no ambiente do sistema SIGTV.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, a Emenda Nº.202281000306-GND3, no valor de 500.000,00 para o Município de São João do Cariri-PB

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.

Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20220610111531 |
| Título | RESOLUÇÃO 03/2022 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA 202281000306-GND3 |
| Tipo da matéria | RESOLUÇÃO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 10/06/2022 11:13 |
| Data/hora autorização | 10/06/2022 11:13 |
| Data de circulação | 10/06/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 01008-A, data 10/06/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 10/06/2022 — Edição 01008-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610111531&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220610111531**, intitulada **RESOLUÇÃO 03/2022 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA 202281000306-GND3**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 10/06/2022 11:13 | **Autorização:** 10/06/2022 11:13 | **Circulação:** 10/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01008-A, 10/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 03/2022 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA 202281000306-GND3

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610111531&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:36